



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 94/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Manoel Pereira Calças, para que estude a possibilidade de ser criada uma vara especializada em violência doméstica e familiar em nossa Comarca, tornando mais célere a resolutividade de casos nesse segmento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de fevereiro de 2019.

**DR. ALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos públicos de todas as esferas federativas, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em vários segmentos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Manoel Pereira Calças, para que estude a possibilidade de ser criada uma vara especializada em violência doméstica e familiar em nossa Comarca, tornando mais célere a resolutividade de casos nesse segmento, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Considerando que nossa Comarca vem crescendo significativamente nos últimos anos e com isso o número de casos de violência doméstica e familiar também aumentaram, o que requer providências das autoridades constituídas.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Manoel Pereira Calças para que promova o pleito acima narrado.

